



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

Ofício nº 138/2019 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador REIS FRIEDE  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,

Em 17/10/19

às 15h 45min

Por

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, tendo em vista as altas temperaturas que já vêm sendo registradas em todo o Estado e que, certamente, se intensificarão ao longo do verão que se aproxima, vem requerer a edição do competente ato para desobrigar os profissionais da advocacia do uso de terno e gravata no período.

Com efeito, as temperaturas registradas nos últimos anos, mesmo antes da chegada do verão, com sensação térmica muitas das vezes próxima dos 50°C, torna altamente necessário o uso de vestimentas mais leves, sobretudo se considerada a rotina estressante da vida forense, que favorece à construção de um ambiente prejudicial à saúde dos Advogados e Advogadas que militam cotidianamente nas dependências desse Tribunal.

Assim, a dispensa do uso de paletó e gravata é uma medida, antes de tudo, humanista, pois visa, justamente, permitir o uso de trajes mais arejados, amenizando os efeitos da temperatura elevada sobre esses profissionais.



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Desta forma, a OAB/RJ requer seja renovada a dispensa do uso de terno e gravata aos advogados atuantes em todas as repartições do TJERJ, desde já e ao longo do verão que se aproxima.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Assinatura manuscrita de Luciano Bandeira Arantes.

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Alfredo Hilário de Souza, circunscrita por um círculo.

**ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA**  
Procurador-Geral da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Ricardo Menezes.

**RICARDO MENEZES**  
Presidente da CAARJ